



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

Pelo presente Termo, o **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.704.239-53, Prefeito, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.816.696/0001-54, com sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1.452, Bairro Cara-Cara, Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, CEP 84032-300, Telefone (42) 2101-5151, e-mail: [pontamed@pontamed.com.br](mailto:pontamed@pontamed.com.br) / [pedidos@pontamed.com.br](mailto:pedidos@pontamed.com.br) / [contratos@pontamed.com.br](mailto:contratos@pontamed.com.br), representada por seu administrador, Sr. Fernando Parucker da Silva, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 188.527 SSP/SC, e inscrito no CPF/MF sob o nº 248.710.109-10, neste ato denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023**, resolvem celebrar o presente **Termo de CANCELAMENTO de item**, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Tem por objeto o presente Termo o **CANCELAMENTO** do item 06, conforme especificação abaixo, nos termos do Parecer Jurídico nº 358/2023 - PG e documentos acostados ao processo licitatório:

Item	Código BR	Descrição	Apresentação	Marca	Valor Unitário
06	292402	Aminofilina, dosagem:24 mg/ml, forma farmacêutica: solução injetável	Ampola 10,00 ml	Genérico / Teuto	5,6400

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e que serão rubricadas e assinadas para todos os fins de direito.

Marmeleiro, 28 de setembro de 2023.

**MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**

Paulo Jair Pilati  
Contratante

**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Fernando Parucker da Silva  
Contratada



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADO:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

**OBJETO:** Termo de cancelamento do item 06.

**DATA DE ASSINATURA:** 28 de setembro de 2023

**FORO:** Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 28 de setembro de 2023.

**Paulo Jair Pilati**  
**Prefeito de Marmeleiro**

**Prefeitura Municipal de Marmeleiro**

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
CONTRATADO: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
OBJETO: Termo de cancelamento do item 06.  
DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 2023  
FORO: Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 28 de setembro de 2023.  
Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2022  
(Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 100/2022 - PMM)  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.  
CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHLE & CIA LTDA  
OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.  
VALOR: Os valores permanecerão os mesmos já praticados no contrato original, no valor total de R\$ 103.150,00 (cento e três mil e cento e cinquenta reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (03/10/2023), ou seja, até 02 de outubro de 2024.  
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de setembro de 2023.  
FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.  
Marmeleiro, 29 de setembro de 2023.  
Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
CONTRATADA: COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COCEBAL LTDA  
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Descrição	Percentual de desconto proposto	Valor Total
<b>HIDRÁULICO</b>			
03	Materiais para manutenção geral (HIDRÁULICO). PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO/NOTA PARANÁ.	48,00%	214.500,00
<b>PINTURA</b>			
05	Materiais para manutenção geral (PINTURA). PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO/NOTA PARANÁ.	44,00%	199.000,00
<b>MATERIAL ESTRUTURAL</b>			
06	Materiais para manutenção geral (MATERIAL ESTRUTURAL). PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO/NOTA PARANÁ.	26,00%	193.500,00
<b>ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO</b>			
07	Materiais para manutenção geral (ACABAMENTO INTERNO E EXTERNO). PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO/NOTA PARANÁ.	43,50%	149.000,00
<b>ARTEFATOS DE CIMENTO</b>			
08	Materiais para manutenção geral (ARTEFATOS DE CIMENTO). PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO/NOTA PARANÁ.	26,00%	237.000,00
<b>Valor Total Estimado</b>			<b>993.000,00</b>

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 27 de setembro de 2024.  
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 28 de setembro de 2023.  
Marmeleiro, 28 de setembro de 2023.  
Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
CONTRATADA: KAREN DUARTE PINTO  
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Descrição	Percentual de desconto proposto	Valor Total
<b>METALURGIA E FUNILARIA</b>			
02	Materiais para manutenção geral (METALURGICA E FUNILARIA). PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO/NOTA PARANÁ.	5,00%	186.500,00
<b>Valor Total Estimado</b>			<b>186.500,00</b>

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 27 de setembro de 2024.  
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 28 de setembro de 2023.  
Marmeleiro, 28 de setembro de 2023.  
Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
CONTRATADA: DO KESNE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Descrição	Percentual de desconto proposto	Valor Total
<b>FERRAGENS</b>			
01	Materiais para manutenção geral (FERRAGEM). PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO/NOTA PARANÁ.	50,00%	235.000,00
<b>COBERTURA</b>			
09	Materiais para manutenção geral (COBERTURA). PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO/NOTA PARANÁ.	49,50%	317.000,00
<b>Valor Total Estimado</b>			<b>552.000,00</b>

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 27 de setembro de 2024.  
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 28 de setembro de 2023.  
Marmeleiro, 28 de setembro de 2023.  
Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
CONTRATADA: G. M. POSSAN LTDA  
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

Item	Descrição	Percentual de desconto proposto	Valor Total
<b>ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
04	Materiais para manutenção geral (ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA). PERCENTUAL DE DESCONTO PARA PRODUTOS DESCRITOS NO APLICATIVO MENOR PREÇO/NOTA PARANÁ.	38,00%	184.500,00
<b>Valor Total Estimado</b>			<b>184.500,00</b>

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: da assinatura da ata de registro de preços até 27 de setembro de 2024.  
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 28 de setembro de 2023.  
Marmeleiro, 28 de setembro de 2023.  
Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro

**Prefeitura Municipal de Mariópolis**

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS  
DECRETO Nº 79/2023. DATA: 27/09/2023. SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Mariópolis, para o Exercício Financeiro de 2023. MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida na Lei nº 45/2022 de 26/12/2022, publicada em 27/12/2022.

**D E C R E T A**

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Mariópolis, Estado do Paraná, para o Exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 260.000,00 ( Duzentos e sessenta mil Reais), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL 01 – DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL – ORGÃO GESTOR 08.244.0008.2.046 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS 3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES 3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL.....000.....240.000,00	VALOR 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL 01 – DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL – ORGÃO GESTOR 08.244.0008.2.046 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS 3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES 3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....000.....20.000,00
--	---

11 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS 02 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.0017.2.034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES 3.1.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 3.1.90.16.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL.....000.....20.000,00	VALOR 11- DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS 02 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.0017.2.034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....000.....260.000,00
--	--

Art. 2º - Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, servirá como recurso a anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

FONTE 11- DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS 02 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.0017.2.034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....000.....260.000,00	VALOR 11- DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS 02 – DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS 15.452.0017.2.034 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS 3.0.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES 3.3.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....000.....260.000,00
--	--

Art. 3º - Este ato entra em vigor a partir da data do Decreto, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, aos vinte sete dias do mês de setembro de 2023.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK  
PREFEITO MUNICIPAL.

**Prefeitura de Bom Sucesso do Sul**

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2023  
REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023  
(EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI)

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR comunica que realizará o Pregão Presencial 67/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinado ao Registro de preços para futuras eventuais contratações de serviços de lavagem de máquinas e veículos da Frota Municipal, a serem prestados conforme necessidade da Administração, da Frota Municipal a serem prestados conforme necessidade da Administração conforme descrito no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 18/10/2023, às 09h01min, na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Cândido Merlo, 290. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.bomsucessodosul.pr.gov.br](http://www.bomsucessodosul.pr.gov.br), podendo também ser solicitado pelos e-mails [licitacoes@bs-sul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bs-sul.pr.gov.br), e [pregoeiro\\_bss@hotmail.com](mailto:pregoeiro_bss@hotmail.com). Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 29 de setembro de 2023.  
Josiane Folle  
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR.  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2023  
Registro de Preços nº 57/2023  
UAG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul – Pr. comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 68/2023, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando o o Registro de preços para futuras aquisições de Registro de preços para futuras aquisições de fornecimento de serviços de Solda MIG, elétrica e torno em geral, e materiais, para serem utilizados de acordo com a necessidade da administração, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), no dia 19/10/2023, às 14h00min, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.bomsucessodosul.pr.gov.br](http://www.bomsucessodosul.pr.gov.br) podendo ser solicitado pelos e-mails [pregoeiro\\_bss@hotmail.com](mailto:pregoeiro_bss@hotmail.com) e/ou [licitacoes@bssul.pr.gov.br](mailto:licitacoes@bssul.pr.gov.br). Mais informações: tel: (46) 3234-1135.

Bom Sucesso do Sul, 29 de setembro de 2023.  
Josiane Folle  
Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR  
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 07  
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 169/2019  
CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A  
CNPJ: 61.074.175/0001-38

Cláusula Primeira – Objeto  
Passa o referido contrato a vigorar com o acréscimo de seguro para mais um veículo da Frota Rodoviária Municipal, conforme demonstrado na planilha abaixo, em razão do mesmo ter sido adquiridos pelo município após a contratação da empresa prestadora desses serviços.

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	MODELO: I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3 ANO: 2022/2023 COBERTURAS: Valor de Mercado Referenciado – 100% da FIPE RCF-V Danos Materiais: R\$ 200.000,00 RCF-V Danos Corporais: R\$ 100.000,00 RCF-V Danos Morais: R\$ 20.000,00 APO Morte/Invalidez: R\$ 30.000,00 DMH: R\$ 30.000,00 Assistência Básica Assistência 24 horas 600 KM e vidros básicos.

Cláusula Segunda – Supressão  
Passa o referido contrato a vigorar com a supressão dos veículos Montana /Chevrolet ano 2014/2015 de placa AYT-5436.

Cláusula Terceira – Valor  
Passa o referido contrato a vigorar com o valor de R\$ 52.033,00 (Cinquenta e dois mil e trinta e três reais), referente as apólices de seguro vigentes pelo período de 12 meses.

Cláusula Quarta – Vigência  
Tendo em vista tratar-se de serviços a serem prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao município, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, passando a ter validade na data de 13 de setembro de 2023 até 12 de setembro de 2024.

Cláusula Quinta – Alteração de Placa  
Passa o referido contrato a vigorar com a alteração da placa de AZM08687 para AZM0167 e de AXK2578 para AXK2F78.

Cláusula Sexta – Disposições Gerais  
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Assim, por estarem certos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente ajuste, os contratantes firmam-no em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas infra-assinadas.

Bom Sucesso do Sul, 21 de setembro de 2023  
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE ELEIÇÃO SINDICAL DO SINTROPAB REALIZADA NOS DIAS 27, 28 E 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Faço saber nos termos do Artigo 44 do Estatuto Social do SINTROPAB - SINDICATO DOS MOTORISTAS, CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS URBANOS E EM GERAL, TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PATO BRANCO, a quem interessar ou deste Edital tomar conhecimento que o resultado da Eleição Sindical para escolha da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes Junto à Federação e seus respectivos Suplentes, realizada nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2023, no SINTROPAB, conforme aviso resumido do Edital de Convocação de Eleição Sindical, publicado nos Jornais: "JORNAL DE BELTRÃO", página, 1A da edição, 7.776 e no "JORNAL DE PATO BRANCO" página, 5 da edição, 126, ambos no dia 01 de setembro de 2023, foi eleita a chapa nº 1 única que concorreu às eleições denominada de chapa "OUSADIA E CORAGEM PARA LUTAR", com a seguinte composição: DIRETORIA EFETIVA: PRESIDENTE: Fernando Lunardi; SECRETÁRIO GERAL: Gervasio Antonio Fritzen; SECRETÁRIO DE FINANÇAS: Douglas Roberto Lopes dos Santos; SECRETÁRIO DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO: Claudir Roberto Souza Netto; SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO E RELAÇÕES SINDICAIS: Loir Longo; SECRETÁRIO DE FORMAÇÃO E CULTURA: Leandro José Kronbauer Paulus; SECRETÁRIO DE RELAÇÕES SOCIAIS E EVENTOS E DE GÊNERO: Helio Antonio Boito. SUPLENTES DA DIRETORIA EFETIVA: 1º Gilmar Selziein; 2º Marcio André de Lara; 3º Ênio Rosa; 4º Edio Krause; 5º Paulo Cesar Sustisso; 6º Ivonei Ruthes; 7º Orseni dos Santos. CONSELHO FISCAL EFETIVO: 1º Jacir Giraldi; 2º Sadi Gracioli; 3º Delmiro Damaceno. SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL: 1º Silvestre Dorigo; 2º Delmar Otavio Veis e 3º Joel Batista. DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO A FEDERAÇÃO EFETIVOS: Fernando Lunardi e Douglas Roberto Lopes dos Santos. SUPLENTES DOS DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO Claudir Roberto Souza Netto e Adelir Justiano, para o mandato de 20 de novembro de 2023 a 19 de novembro de 2027, conforme o Parágrafo Primeiro do Artigo 14 e Caput do Artigo 31 do Estatuto Social da Entidade. Pato Branco – Pr. 30 de Setembro de 2023. Epitácio Antonio dos Santos – Presidente.

**PRECE PODEROSA**

Ações de graça: Senhor eu te agradeço, pelo nascimento de Jesus. Eu te agradeço pelo sol pela chuva, pelo pão de cada dia, pelo ar que eu respiro, pelo dia e pela noite, pela vida que o Senhor me deu e por meus familiares. Eu te agradeço pelos dias de trabalho, pelas noites de descanso, pelo dinheiro que ganhei, pelo ano que passou senhor obrigado por tudo o que me destes, pesso perdão porque nunca te dei nada, só agora reconheço que tudo o que tenho veio de ti. Senhor, aceite o meu coração agradecido, que este ano seja próspero e de muita proteção para mim e minha família. Para o louvor da Trindade Augusta e divina, que este ano eu possa andar livre do ódio, da inveja e feitiçaria, dos atralhos e de todo o mal. Glória a Deus nas alturas e paz na terra aos homens de boa vontade. Assim seja, pois sei que nada teria se o Senhor não me desse, a bênção de Deus não tem preço, mas ofereço por gratidão, um pouco do muito que Deus me deu neste ano que passou. Senhor aceite o meu coração, a mina vida, meu trabalho. Amém!



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1574- 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 7.167, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Designa Comissão para Avaliação de Bem Imóvel Para Fins de locação pelo Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal e do art. 17 da Lei nº 8.666/1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores **CARLOS EDUARDO BARBSZCZ**, engenheiro civil, **NELSON RAMOS LEAL FILHO**, fiscal de obras e **EVANDRO MARCELO PASQUALOTO**, assistente administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do seguinte imóvel para fins de locação:

- Imóvel, Fração de 1.560,00m<sup>2</sup> (um mil quinhentos e sessenta metros quadrados) do Lote Urbano nº 18 (dezoito) da Quadra nº 85 (oitenta e cinco) da Planta e Loteamento "Lino Antonio Perin", situado nesta cidade de Marmeleiro e Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná, contendo a área superficial total de 2.560,00m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, objeto da Matrícula nº 524 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR.

**Art. 2º** A Comissão ora constituída terá prazo de 10 (dez) dias, para apresentar o relatório de avaliação.

**Art. 3º** O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso VI, da Lei no 2.096, de 23 de setembro de 2013, observadas as ressalvas do § 3º, do mesmo artigo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 02 de outubro de 2023.

**Paulo Jair Pilati**

Prefeito de Marmeleiro

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO  
 CONTRATADO: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
 OBJETO: Termo de cancelamento do item 06.  
 DATA DE ASSINATURA: 28 de setembro de 2023  
 FORO: Foro da Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Marmeleiro, 28 de setembro de 2023.

Paulo Jair Pilati

Prefeito de Marmeleiro

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 122/2022 (Vinculado ao Pregão Eletrônico Nº 100/2022 – PMM)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARMELEIRO.  
 CONTRATADA: HERLON HENRIQUE KUHL & CIA LTDA  
 OBJETO: aditivo de prazo de execução e vigência contratual.  
 VALOR: Os valores permanecerão os mesmos já praticados no contrato original, no valor total de R\$ 103.150,00 (cento e três mil e cento e cinquenta reais).  
 PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA ADITIVADO: pelo período de 12 (doze) meses, a contar do vencimento do instrumento contratual (03/10/2023), ou seja, até 02 de outubro de 2024.

